



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ATA DA SESSÃO DE REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.13.01/2018.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10h (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 18305/2018 de 17 de maio de 2018, composta por, Tiago da Silva Pereira - Pregoeiro, Francisco Evandro Caetano Freitas Filho e Antônio Altemar Bezerra - Equipe de apoio, para a realização da sessão de Prosseguimento do processo licitatório concernente **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.13.01/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGUA ADICIONADA DE SAIS (20L) E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, BOTIJÃO DE 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA-CE.** Oficializada a abertura da sessão de prosseguimento, o Pregoeiro recebeu o documento de Habilitação, escoimados os motivos pelos quais foi Inabilitada a Empresa **H. J. GÁS FRANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **17.254.975/0001-49**, situada a Rua Francisco Lagos, 235, Distrito de Caio Prado, Itapiúna-CE, representada neste ato através pelo Sr. **HELANO DE FRANÇA RAMOS**, inscrito no CPF Nº **003.820.063-56**, nesta comissão de licitação, conforme prazo e motivos lavrados na ata anterior da sessão do dia 10.01.2019 (dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove). Conforme previsto na sessão anterior e no edital "6.2.4. - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2001. Apresentado a comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal conforme item **6.2.1 da** Habilitação da Empresa em tela, foram analisados e constatados por este Pregoeiro e Equipe de Apoio, que os motivos pelos quais a Empresa participante do certame fora Inabilitada, foram satisfatoriamente sanados, atendendo assim a todas as

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



exigências do edital e sendo, portanto, declarada **HABILITADA**. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que "Sim", e logo em seguida todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Desta forma ficou Habilitada e conseqüentemente declarada **VENCEDORA** a empresa: **H. J. GÁS FRANÇA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 17.254.975/0001-49**, com o valor unitário de **R\$ R\$ 90,00 (Noventa Reais)** referente ao lote 01, e com o valor total de **R\$ 114.300,00 (Cento e Quatorze Mil e Trezentos Reais)**. O Sr. Pregoeiro finalizou a sessão e constatando que nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, e pelo licitante presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Diogo da Silva Pereira</i>
Equipe de Apoio	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Freitas Filho</i>
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	<i>Antonio Altemar Bezerra</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
H. J. GÁS FRANÇA LTDA REPRESENTANTE: HELANO DE FRANÇA RAMOS	<i>Helano França Ramos</i>